



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA 02/2022**

*Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 13 de maio de 2022 (“O dia do Sacramentino”).*

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Manhumirim – MG, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 65/2013;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º da Lei Municipal nº 135/53, de 24 de abril de 1953, estabeleceu como feriado municipal em Manhumirim – MG o dia 13 de maio de cada ano, em homenagem à Congregação dos Sacramentinos de Nossa Senhora, congregação esta cujo fundador, Padre Júlio Maria de Lombaerde, foi também um dos mais importantes fundadores e colaboradores do município;

### ***RESOLVE***

**Artigo 1º.** Suspender o expediente no dia 13 de maio de 2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Manhumirim, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Manhumirim – MG e com a sua publicação no site institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria-Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria do Estado de Minas Gerais.

Manhumirim, 19 de abril de 2022.

*Sérgio Pechara dos Santos*

*Coordenador Local*

*Defensor Público – MADEP 186*